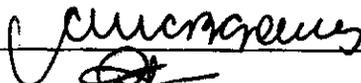


Ata da reunião do Comitê de Investimentos dos Recursos Previdenciários do Fundo de Previdência Social do Município de Pirai, realizada no dia 11 de setembro de 2014, na forma abaixo:

Aos 11 de setembro de 2014, às dez horas, os membros do Comitê de Investimentos dos Recursos Previdenciários do Fundo de Previdência Social do Município de Pirai, reuniram-se no auditório do Fundo de Previdência Social do Município de Pirai, situado na Rua Dr. Luiz Antônio Garcia da Silveira, nº 15, Centro, Cidade de Pirai-RJ, sob a presidência da Carmen Maria Coelho Barbosa, e os seguintes membros: Cláudia Theodoro de Moraes, Mauri Silva de Mesquita, e o convidado, Secretário Municipal de Administração – Paulo Maurício Carvalho de Souza. Após foi feita a leitura do expediente que constou do seguinte: O cenário do mercado financeiro referente ao exercício de 2014; a Política de Investimento, em observação aos limites dos recursos alocados de acordo com a resolução CMN nº 3922 de 25/11/2010, projetar a gestão das aplicações financeiras. Em análise a situação atual dos montantes existentes aplicados em cada Instituição Financeira, inclusive as carteiras dos investimentos, quanto ao mercado financeiro que em observação ao mês de agosto os desempenhos dos investimentos indexados ao IMA-B, apresentaram cotações em alta para realizar lucros para quem já tem recursos alocados. Em se tratando de recursos novos podem ser feitas alocações em fundos SELIC/CDI, ou direcionados para fundos da família IRF-M. O Comitê de Política Monetária (Copom) manteve a taxa de juros inalterada em 11,00% aa. Foi verificado os limites das carteiras perante a Resolução, e a Política de Investimento conforme os montantes alocados por Instituição Financeira, compararam as taxas entre os fundos que são permitidos para RPPS, e recalcularam os limites disponíveis para todos os investimentos, inclusive compararam as taxas de administração. Terminada a leitura do expediente, a Presidente passou para apreciação e votação das matérias nele contidas. O remanejamento de até 20% das carteiras existentes dos investimentos do FPSMP, em fundos IMA-B, para fundos IRF-M 1, foram aprovadas por unanimidade, inclusive os saldos remanescentes em contas correntes, ou o ingresso de novos recursos, devem ser aplicados em Fundos com a carteira lastreada no benchmark IRF-M 1, ou CDI, dependendo do limite disponível na legislação objetivando diversificar. A migração das carteiras devem ocorrer no momento em que houver a valorização das quotas. Os demonstrativos mensais dos cenários econômicos apresentaram um ambiente inflacionário em alta no mês anterior, verificou-se que todas as aplicações financeiras estão sendo efetuadas em conformidade aos segmentos das legislações obrigatórias. A Presidente declarou encerrada a reunião, agradecendo a presença de todos os membros. Eu, Carmen Maria Coelho Barbosa Gomes, que subscrevo e assino:

Carmen Maria Coelho Barbosa Gomes



Cláudia Theodoro de Moraes



Mauri Silva de Mesquita

